



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

13/02/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

Documento Aprovado

Em: 27/02/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 163/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

O vereador que a esta subscreve, atendidas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **SENHOR LUCAS CENTENARO FORONI** e ao secretário municipal de Saúde, **SENHOR GUSTAVO TONELLI PERES**, **INDICANDO** o seguinte;

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE CONCEDER O PAGAMENTO DO DÉCIMO 14º SALÁRIO AOS AGENTES DE ENDEMIAS.

JUSTIFICATIVA: Visto que atualmente quem recebe o décimo quarto salário são o ACS, pois se tratando de um incentivo financeiro, em virtude da Lei nº 12.994/2014 que garante o direito do incentivo para o Agentes de Saúde e os Endemias, sem nenhuma restrição de pagamentos, ambos tem os mesmo direito conforme visto na lei, em estar recebendo o inventivo. Diante disso indico ao executivo que seja realizado um estudo da possibilidade de estar concedendo o pagamento para os Agentes de Endemias.

Sala das Sessões, 13/02/2023 - 11:12:31

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 06/02/2024

Assinado Digitalmente